

**PORTARIA Nº 2.385/SPO, DE 14 DE JULHO DE 2017.**

Renova a autorização de funcionamento e a homologação do curso de Comissário de Voo da Companhia do Ar do Rio de Janeiro - Escola de Aviação Civil Ltda. - ME.

**A GERENTE SUBSTITUTA DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.519095/2017-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da COMPANHIA DO AR DO RIO DE JANEIRO - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA ME, situada à Avenida Beira Mar - nº 406, Centro, no Rio de Janeiro - RJ, CEP: 24020-040.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, o curso de COMISSÁRIO DE VOO da COMPANHIA DO AR DO RIO DE JANEIRO - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA ME.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MELINA ZABAN CARNEIRO**